

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA (282) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2012, às 9h (nove horas) na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emilio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Pedro Bittencourt Neto, Jucélio Paladini, Nelson Gomes Mattos, Saulo Sperotto, Enio Andrade Branco, Nery Antonio Nader e Antonio Carlos Zimmermann, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos e tendo em vista a ausência justificada do Senhor Dalírio José Beber, Diretor-Presidente da Sociedade e Presidente do Conselho, por motivo de óbito de membro familiar, o Conselho elegeu, na forma do Regimento Interno, o Conselheiro Pedro Bittencourt Neto para a condução dos trabalhos, o qual deu boas vindas agradecendo a escolha e a presença de todos, convidando o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I – POSSE DE CONSELHEIRO; II – REFERENDO DA NOMEAÇÃO DO NOVO DIRETOR DE OPERAÇÃO E MEIO AMBIENTE; III – APROVAÇÃO DO ACT/2012-2013; IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Finda a leitura, o Senhor Presidente submeteu à discussão e aprovação o **Primeiro item da Ordem do Dia**, que trata da Posse do novo Conselheiro Senhor Antonio Carlos Zimmermann, nomeado na reunião anterior (ATA 281, de 17/5/2012) para suprir a vaga aberta com o pedido de renúncia ao cargo, formulado em 4 de abril de 2012, pela Senhora Adeliana Dal Pont. O Conselheiro efetuou a leitura do Termo de Posse, agradecendo primeiramente a confiança depositada pelo Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor João Raimundo Colombo, e pelos demais membros do Conselho, pelas manifestações de boas vindas. Desta forma, o Conselho de Administração da CASAN passa a adotar a seguinte composição: **PRESIDENTE: Senhor Dalírio José Beber**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, OAB/SC 1.829, CPF nº 068.797.569/72, RG nº 118.054-1 – SSP/SC, nascido em 16/4/1949, no Município de Massaranduba/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, nº 72, apto 21 – Centro – Blumenau/SC (representando o acionista majoritário); e os Senhores: **Nelson Gomes Mattos**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 105.538.439-15, RG nº 5R-260.550 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Lamego, 21 – Laguna – SC (representante do acionista minoritário, a CELESC); **Pedro Bittencourt Neto**, brasileiro, casado, Advogado, CPF Nº 224.528.699-53, RG nº 125.738 SSI/SC, residente e domiciliado na Praça Breno Pinheiro Valadares, Casa 2, Jardim Anchieta, Florianópolis/SC (representando o acionista majoritário); **Nery Antônio Nader**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, CPF nº 104.967.009-44,

RG nº 318979 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Rauem, nº 311, Mafra/SC (representando o acionista majoritário); Jucélio Paladini, brasileiro, casado, economista, CPF nº 376.014.409-82, RG nº 539.272 – SSP/SC, CORECON nº 1.339 – 7ª Região/SC, residente e domiciliado na Rua Augusto Fausto de Souza, nº 215 – Agrônômica (representante dos empregados da CASAN); Enio Andrade Branco, brasileiro, casado, bacharel em Direito, CPF nº 179.138.029-87, RG nº 559.984-9 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Alves de Brito, nº 427, Apto 901 – Centro – Florianópolis – SC (representando o acionista SC Parcerias); Saulo Speroto, brasileiro, casado, CPF nº 561.293.009-72, RG nº 1.333.026 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 400, Apto 401 – Caçador – SC (representando o acionista majoritário); e Antonio Carlos Zimmermann; brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, CPF nº 038.563.719-58, RG nº 181.990-SSP/SC, nascido em 21/11/1943, natural de Guaramirim/SC, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 349, Ed. Maria Helena, apto 114, Centro - Florianópolis/SC (representando o acionista majoritário). **Segundo item da Ordem do Dia:** REFERENDO DA NOMEAÇÃO DO NOVO DIRETOR DE OPERAÇÃO E MEIO AMBIENTE: O Presidente informou que em razão do pedido de renúncia formulado pelo Senhor Valter José Gallina, para assumir vaga de Deputado na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a partir do dia 12 de junho de 2012, o Engenheiro Sérgio Murilo Romariz foi indicado para ocupar a vaga de Diretor de Operação e Meio Ambiente, o qual preenche os requisitos necessários para o desempenho do cargo, tratando-se de técnico e empregado com larga experiência na área. O Conselho, por unanimidade, referendou a nomeação do novo Diretor, conforme Resolução nº 005, de 12 de junho de 2012, ficando a Diretoria Executiva com a seguinte composição: Diretor-Presidente - Senhor Dalírio José Beber, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, OAB/SC 1.829, CPF nº 068.797.569/72, Carteira de Identidade nº 118.054-1 – SSP/SC, nascido em 16/4/1949, no Município de Massaranduba/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, nº 72, apto 21 – Centro – Blumenau/SC; Diretor Administrativo – Senhor Arnaldo Venício de Souza, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 029.394.109-25, Carteira de Identidade nº 115.528-8 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, 56, Bloco A, Apto 602 – Bairro João Paulo – Florianópolis/SC; Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores - Senhor Laudelino de Bastos e Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 415.217.739-04, Carteira de Identidade nº 1/R 1.168.508 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Lins do Rego, 404, Bom Abrigo, Florianópolis/SC; Diretor de Expansão - Senhor Adelor Francisco Vieira, com formação em Matemática, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 144.848 – SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 113.658.709-87, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 97, Edifício Johannes Straus – apto 201, Município de Joinville/SC; Diretor de Planejamento e de Relações com o Poder Concedente – Senhor Osny Souza Filho, brasileiro, casado, com graduação em Direito e em Engenharia Mecânica, CPF nº 305.839.939-15, Carteira de Identidade nº 676.071 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, s/nº, Ibituba/SC; Diretor Comercial - Antonio Varella do Nascimento, brasileiro, casado, Eletrotécnico, CPF Nº 065.698.119-91, Carteira de Identidade nº 11/R 384.920

SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado nº 533-E, Edifício Pablo Picasso, Apartamento 301, Município de Chapecó/SC; Diretor de Operação e de Meio Ambiente – Senhor Sérgio Murilo Romariz, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 200.357.999-00, RG nº 115.445 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio de Loyola, nº 124 – apto 102 – Centro – Florianópolis/SC. **Terceiro item da Ordem do Dia:** Aprovação do ACT/2012/2013: Foi solicitada a presença do Diretor Administrativo, Senhor Arnaldo Venício de Souza, para prestar os esclarecimentos necessários referentes ao encerramento do Acordo Coletivo de Trabalho de 2012/2013. O Diretor informou que o processo de negociação com os sindicatos da categoria foi bem conduzido e contou com a compreensão de todos frente à situação econômico-financeira da CASAN, destacando as cláusulas do ACT que sofreram majoração, conforme resumo abaixo: xxxxxxxxxx

Cláusula	Atual	Solicitado	Acordo
Reposição Salarial		ICV/DIEESE Integral + Reajuste de 10%	Reajuste de 5,88%
Vale Alimentação	R\$ 22,00	R\$ 30,00	R\$ 24,00 – maio e junho/2012; R\$ 25,00 – julho e agosto/2012; R\$ 26,00 a partir de set/2012.
Abono de Férias	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00
Abono de Natal	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00
Auxílio Creche	R\$ 300,00	R\$ 622,00	R\$ 400,00
Auxílio ao Empregado com Filho ou Cônjuge Portador de Necessidades Especiais	R\$ 300,00	R\$ 622,00	R\$ 400,00
Gratificação por Acúmulo de Função de Motorista	R\$ 306,10	R\$ 400,00	R\$ 350,00
Gratificação por Acúmulo de Função de Operador de Equipamento Pesado	R\$ 316,59	R\$ 420,00	R\$ 370,00
Auxílio Educação	Sem carência para concessão	Manutenção	Carência de 90 dias para concessão.
Plano de Saúde	-	Manutenção do atual	Manutenção do atual com reajuste das mensalidades.

O Conselho, considerando a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada, devidamente analisada e aprovada pela Diretoria Colegiada, decidiu homologar o ACT de 2012/2013, firmado com os seguintes Sindicatos representantes dos empregados da Companhia: SINTAEMA – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina), SINDALEX – Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina; SINSESC – Sindicato dos Profissionais e Estudantes de Secretariado no Estado de Santa Catarina; INTERSINDICAL – Formada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina, pelo Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina, pelo Sindicato dos Administradores no Estado de Santa Catarina, pelo Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina e pelo Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis; determinando à Diretoria Executiva, através da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão. **Quarto item da Ordem do Dia:** Outros assuntos de interesse da sociedade. A) Funções Gratificadas. O Diretor Administrativo apresentou

proposta no sentido de promover reajuste nas funções gratificadas, aplicando-se o percentual de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) e inferior ao INPC do período. O Conselho, após discussão da matéria, autorizou a concessão de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) de reajuste às funções gratificadas, retroativamente à 1º de maio de 2012, devendo a Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, adotar as providências decorrentes desta decisão. B) Concurso Público: O Conselho, após explanação do Diretor Administrativo e considerando o encerramento da vigência do Concurso Público realizado em 2008, cujos cargos, a maioria de nível superior, deixaram de constituir o cadastro de reserva; Que para os cargos de Agente Administrativo Operacional e Operador de ETA/ETE, contemplados apenas no Concurso Público de 2011, os candidatos não obtiveram aprovação em número suficiente para atender a demanda da Empresa, impossibilitando a contratação destes profissionais para os locais que apresentam necessidade, inviabilizando, desta forma, a composição das escalas de trabalho em diversas unidades (Estação de Tratamento de Água); Autorizou a abertura de novo Concurso Público para o preenchimento de 14 (quatorze) vagas, para os cargos operacionais (Agente Administrativo Operacional e Operador de ETA/ETE) e constituição de novo Cadastro de Reserva para os demais cargos/região (Operador de Equipamento Pesado, Analista de Sistema, Auxiliar de Laboratório, Biólogo, Bioquímico, Químico, Contador, Desenhista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho), conforme levantamento de necessidades; determinando à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão. C) Considerações do Conselheiro Jucélio Paladini: O Conselheiro propôs uma mudança no perfil dos operadores de ETAs e ETEs, adotando-se a exigência de ensino médio ou técnico-profissional, lembrando que se trata de atividades diretamente relacionadas com a saúde pública. Sugeriu também a alteração da faixa salarial dos referidos cargos para que se apresentem interessados mais qualificados. Propôs ainda que a CASAN não mais contrate Desenhista, mas sim Desenhista-Projetista, cargo já existente no Plano de Cargos e Salários, com atividades compatíveis às necessidades da Empresa, considerando os novos processos de trabalho implantados e com o advento de novas tecnologias. Lembrou, por oportuno, a necessidade de desenvolver de forma mais intensiva a política de capacitação dos empregados da empresa. Destacou a importância dos Contratos de Programa que estão sendo firmados e defendeu a designação de gestores devidamente qualificados visando à preparação da empresa para a demanda que está surgindo com os compromissos assumidos junto às prefeituras. Solicitou ao Presidente que na próxima reunião coloque em pauta, para análise deste Conselho, a questão do estudo sobre a redução de quatro para duas faixas de diárias, conforme solicitação deste Conselheiro em reunião passada. Por último formalizou ao Conselho o seu pedido de licença, considerando a sua disposição de concorrer à eleição para o cargo de Conselheiro da CASAN, como representante dos empregados, a partir de 2 de julho a 10 de agosto de 2012, o que foi concedido. O Presidente do Conselho em exercício solicitou ao Diretor Administrativo que considere as manifestações do

Conselheiro e estude a matéria para posterior apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, Pedro Bittencourt Neto (Presidente), Jucélio Paladini, Nelson Gomes Mattos, Saulo Sperotto, Enio Andrade Branco, Nery Antonio Nader e Antonio Carlos Zimmermann, e vai assinada pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 13, às fls. 12 a 16.

PEDRO BITTENCOURT NETO
Presidente do Conselho de Administração

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Chefe de Gabinete e Secretário